



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIOBOIENSE AO SENHOR BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Rioboense** ao Senhor **Benedito Bembem de Miranda**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Rio dos Bois/TO, especialmente nas áreas da educação e do esporte.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois,
aos 23 dias do mês de março 2026.

**Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE**

Aprovado em 23 / 03 / 2026

**Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE**



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o **Título de Cidadão Rioboense** ao Senhor **Benedito Bembem de Miranda**, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao Município nas áreas da educação pública e da gestão esportiva.

O homenageado passou a residir em Rio dos Bois em **março de 2005**, estabelecendo-se na comunidade e desenvolvendo, desde então, atividades de grande importância para a população local.

Atuou como **professor e diretor** no **Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro**, nos anos de **2008 e 2009**, colaborando com a formação educacional dos alunos e com a administração da unidade escolar. Posteriormente, exerceu o cargo de **Secretário de Esportes** nos períodos de **2013 a 2016** e em **2025**, desempenhando função pública voltada ao incentivo da prática esportiva e à promoção de atividades de interesse coletivo.

Atualmente, continua contribuindo com o Município ao exercer a função de **professor efetivo do Estado** no **Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro**, mantendo ativa sua participação na formação de estudantes e no fortalecimento da educação local.

Sua trajetória demonstra comprometimento, presença contínua e efetiva prestação de serviços à comunidade de Rio dos Bois. Por isso, a presente homenagem constitui justo reconhecimento a uma atuação marcada pela dedicação ao ensino, ao esporte e ao interesse público.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Vereadores à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois,
aos 23 dias do mês de março 2026.

Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE